



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: sob o nº: 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Cidade de Deus, nº S/N, Bairro: Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.029-900, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luis Cardouzo, inscrito no CPF: sob o nº: 481.633.769-53, e pela Senhora Eliete Maria Martins de Souza, inscrita no CPF: sob o nº: 294.021.648-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo resolvem aditar o contrato assinado em 27 de janeiro de 2022, prorrogado pelo 1º Termo Aditivo por 12 (doze) meses até 27 (vinte e sete) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **E agora, prorrogando pelo 2º Termo Aditivo seu prazo por mais 12 (doze) meses até 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será feita de acordo com prestação dos serviços o valor obtido pela quantidade de guias pagas, conforme relatório a ser enviado pelo CONTRATADO até o dia 10 do mês subsequente aos serviços prestados.

ITEM	SERVIÇOS	VALOR A SER PAGO POR GUIAS
1	Autenticação e recebimento nos guichês do caixa	R\$ 1,40
2	Recebimento de documento em atendimento virtual (internet) e autoatendimento	R\$ 1,40
3	Recebimento de documento através de débito automático em conta corrente	R\$ 1,40

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE RECURSO
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	46	1.500 1.700 1.710 1.750 1.751 1.752



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão/MG, 18 de janeiro de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal
Contratante

JORGE LUIS CARDOUZO
Gerente Poder Público
Banco Bradesco S/A
Contratada

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Analista Suporte Comercial Pleno
Banco Bradesco S/A
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____